



## CHAMADA 01/2020/PE-IFSC SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

### 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PE-IFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando à participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC, no link <a href="http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii.">http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii.</a>

#### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado "Central Energia", coordenado pelo Prof. Fabrício Yutaka K. Takigawa do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

#### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	07/02/2020
Período para inscrição	07/02 a 11/02/2020
Processo seletivo	12 a 14/02/2020
Divulgação do resultado parcial	14/02/2020
Prazo para Recursos	14/02/2020
Divulgação do resultado final	17/02/2020

#### 4. DA VAGA E DA BOLSA

- 4.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para aluno bolsista com atuação na área de Gestão de Portfólio e Risco.
- 4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 16 meses (2020-1 a 2021-1), com data inicial prevista para o mês de fevereiro de 2020.





- 4.3. A bolsa terá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
- 4.4 O pagamento da bolsa é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

#### 5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) ser engenheiro eletricista (ou área afim) e estar matriculado em programa de Pós-graduação stricto sensu em instituição Federal de Ensino Superior em fase de dissertação até o final da vigência da bolsa;
- b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- c) conhecimentos técnicos e gerais nos temas relacionados ao projeto (desenvolvimento de ferramentas computacionais, planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica, Gestão de risco e análise de portfólio);
- d) desejável conhecimento em programação (programação *Web*, *Python*, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e/ou metodologias para gestão de risco;
- e) possibilidade de desenvolver a dissertação na área;
- f) disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao projeto.

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail takigawa@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas Projeto Central Energia".





- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:
  - a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
  - b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
  - c) cópia do Histórico Escolar atualizado;
  - d) cópia em pdf do Currículo Lattes;
  - e) comprovação das habilidades/requisitos listados no item "Dos Requisitos", de acordo com a bolsa pretendida.

### 7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes	10%
Análise das comprovações dos requisitos listados para a bolsa	40%
Entrevista	50%

7.1.1 O critério de avaliação "Entrevista", será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema 40% do projeto	
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	40%
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC	20%





- 7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 01 dia de antecedência.
- 7.3 A seleção será realizada pelo(s) professor(es) do projeto.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.
- 8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formação.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas Projeto Central Energia".
- 8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

Rubipiara Cavalcante Fernandes

Diretor Geral do PE-IFSC





### Anexo 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:
Número do RG e órgão expedidor:
Número do CPF:
Instituição de origem:
Número de Matrícula:
Programa de Pós-Graduação:
E-mail para contato:
Telefone para contato:
Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 01/2020/PE-IFSC, especialmente que:
<ul> <li>( ) Estou regularmente matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;</li> <li>( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.</li> </ul>
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.
Assinatura
Data: / /





## **ANEXO 2** FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 01/2020/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 01/2020/PE-IFSC e peço deferimento.

## 1. Dados gerais do candidato:

	9	
Nome	completo:	
CPF:		
RG:		
e-mai	:	
Nº Ma	trícula:	
2.	Justificativa do recu	rso:
3.	Fundamentação leg	al do recurso:
Declar	o que as informaçõe	s fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira
respor	sabilidade e que est	ou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do
que fo	declarado.	
		Local,de de 2020.

Assinatura do candidato